



## DECRETO N° 264/2025, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL

05.010 - ESTRADAS VICINAIS/ HORAS MÁQUINAS

05.010.20.606.5.2285-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$300.000,00  
1.701.0000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 300.000,00

09.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.021 - AQUISIÇÃO VEÍCULO A. SOCIAL

09.021.8.244.9.2284-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$100.000,00  
1.661.000,0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$300.000,00  
1.701.000,000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 18º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 14 de Novembro de 2025

ROSEMAR ANTONIO SAI A

\*\*\* \*\*\* 210 \*\*\*

**PREFEITO MUNICIPAL**